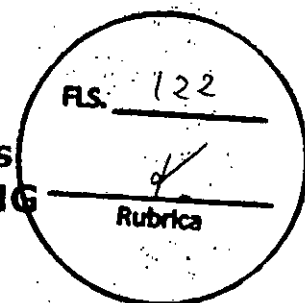




## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG



### RATIFICAÇÃO

A Diretora-Presidente do SISPREV/TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna, para que se proceda a contratação da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP - CNPJ nº. 13.761.170/0001-30**, com o valor global de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROJETOS DE GESTÃO".

Teófilo Otoni, 02 de julho de 2025.

**GISLENE PEREIRA SILVA GOMES**

**Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/MG**